RESOLUÇÃO Nº 074/2017

"Altera o inciso I do artigo 20 e a redação do Anexo VI (Tabela de Progressão Salarial da Câmara Municipal) da Resolução nº 023 de 12 de março de 2008 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, no uso de atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º. O inciso I do artigo 20 da Resolução nº 023/2008 passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 20

.....

.....

.....

.....

I – tiver completado 3 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra; "

Art. 1º. A Tabela de Progressão Salarial da Câmara Municipal, conforme anexo VI integrante da Resolução nº 023/2008, passa a ter nova redação, conforme anexo I integrante desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, em 12 de junho de 2017.

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente